



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCOLO Nº 4 6v9 7



PROPOSIÇÃO	
NOME DA PROPOSIÇÃO: PEDIDO DE PROVIDENCIAS	Nº
AUTOR DA PROPOSIÇÃO: VEREADOR CLAUDIO ZOBOLI	
EMENTA:	

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTRADA: 21/12/2010 DATA DA LEITURA: 21/12/2010
 DESPACHO DO PRÉS: PELA TRAMIT. NORMAL PELA DEVOL. AO AUTOR
 TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIA URGÊNCIA ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
RED. FINAL-ENCAM.	EM ___/___/___
RED. FINAL-DEVOL.	EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DE VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___
EMENDAS ENCAM.	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
PARECER VOTADO S/E	EM ___/___/___
PARECER VENCIDO	EM ___/___/___
RELATOR DESIGNADO	EM ___/___/___
RED. DO VENCIDO	EM ___/___/___
PROP. DEVOLVIDA	EM ___/___/___

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: 21/12/2010 - ___/___/200___ - ___/___/200___
 DISCUSSÃO: 1º EM 21/12/10 - 2º EM ___/___/___ DISC / SUPLEM. EM ___/___/___
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
 ADIAM. DA DISCUSSÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. Pela maioria dos vereadores
 TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: ENCAM. P/COM. EM ___/___/___
 PROCESSO DE VOTAÇÃO: SIMBÓLICO NOMINAL SECRETO
 ADIAM. DA VOTAÇÃO: DE ___/___/___ A ___/___/___ REQ. POR
 VOTAÇÃO: 1º EM 21/12/10 - 2º EM ___/___/___ VOT. / SUPLEM. EM ___/___/___
 RED. FINAL: EMC. P/C. EM: ___/___/___ DEVOL. EM ___/___/___ VOTADA EM ___/___/___
 PROP. RETIRADA EM: ___/___/___ - PELO PRESIDENTE PELO AUTOR
 DECISÃO FINAL: APROVADO REJEITADO EM ___/___/200___ ARQUIVADA EM 21/12/2010
 DATA DO AUTÓGRAFO: ___/___/200___ DESARQUIVADA EM ___/___/200___



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – 152 - Centro – Fone- 0XX-28-3547-1310 – Fax- 0XX-28-3547-1201

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Registrado sob nº. **4697**

Protocolado em 21/12/2010.
Respondido em 21/12/2010.

Ofício CMCC nº 118/2010.

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Sessão de 21/12/2010

Secretário

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. Santo

Aprovado em **ÚNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 21/12/2010.

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – 152 – Centro Fone: 0xx28-35471310 Fax: 0xx28-3547-1201

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o plenário, **REQUER**, que seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Pede-se providências no sentido de que seja regulamentado do uso da Rua Santa Rita como espaço de lazer e entretenimento, delimitando a sua ocupação por bares, autônomos e outros, garantindo a livre circulação de transeuntes e pedestres.

JUSTIFICATIVA

O pedido ora apresentado visa solicitar a devida regulamentação do uso da Rua Santa Rita como espaço de lazer e entretenimento – aos finais de semana, feriados e dias festivos – delimitando a sua ocupação por bares, autônomos e outros, de modo a garantir a livre circulação de transeuntes e pedestres, objetivando, assim, não apenas garantir a devida organização do espaço de lazer, ordenando a disposição de mesas, cadeiras, telões, cama elástica, carros, sonorização e outros, mas, principalmente, atendendo um preceito constitucional que assegura o direito de ir e vir, além de otimizar o uso da Rua Santa Rita e atender o anseio da comunidade local.

Ora, cabe destacar que esta proposição não consiste em opor-se ao fechamento da referida rua e seu uso como espaço de lazer e entretenimento, ao contrário, visa ratificar esta iniciativa. Entretanto, propondo a regulamentação e ordenamento das formas de utilização, principalmente ao que se refere à disposição de camas elásticas (“pula-pula”), os quais ocupam não somente a rua em si, mas também interrompem o fluxo nas calçadas (passeios laterais), dificultando a circulação – especialmente para aqueles portadores de dificuldades de locomoção e/ou limitações.

Logo, trata-se de uma iniciativa voltada à regerar o uso do referido espaço, otimizando e ordenando o mesmo, de forma a garantir melhor aproveitamento e, ao mesmo tempo, comodidade ao cidadão que freqüenta esta Rua de Lazer.

Certo da aprovação dos nobres companheiros, do encaminhamento de Vossa Excelência e do atendimento do Exmº Sr. Prefeito Municipal, antecipadamente agradeço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 21 de dezembro de 2010.

LUIZ CLÁUDIO ZÓBOLI DA CUNHA
Vereador